



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.395

De 12 de fevereiro de 2015

Autógrafo nº 025/15 – Projeto de Lei nº 026/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Eventos Populares
Manoel Cervan Vidal - Radialista Manoel
Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de fevereiro de
2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado MANOEL CERVAN VIDAL
- Radialista MANOEL MORENO, o Centro de Eventos Populares localizado no
Parque Recreativo e Social “Octaviano de Arruda Campos” - Parque
Pinheirinho, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).